



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

A Secretaria acima citada torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo através da Própria Secretaria no local, data e horário a seguir discriminados, DOCUMENTOS para a inscrição de editoras, titulares de direitos autorais e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores de turmas de ensino das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE., mediante as condições estabelecidas neste edital, regido subsidiariamente pelas normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direitos autorais e/ou representantes legais, com fins à seleção de kit contendo livros, brinquedos educativos e móvel personalizado, que compõem o Acervo, para atender as necessidades das escolas com crianças e adolescentes especiais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.
- 1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura forma de aquisição, mediante procedimento licitatório. Destarte não gera qualquer ônus para Administração.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

- 2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco-CE., situada à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Bairro Centro, CEP.: 62.560-000, Município de Marco-CE., no período compreendido entre 13 / 0 + e 0 / 2022 das 8h às 12h.
- 2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:
- 2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.
- 2.3. Dos documentos de habilitação técnica:





- 2.3.1. Um (1) exemplar de cada kit, exatamente iguais, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.
- 2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.
- 2.5. Somente será aceita a participação do kit e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e do exemplar do kit, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.
- 2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À
COMISSÃO TÉCNICA – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA N° __/2022
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
N° CNPJ (ou documento equivalente)

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DO KIT

- 3.1. Serão avaliados e selecionados kits que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Os interessados poderão participar da seleção com um (1) exemplar de cada kit, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.
- 3.3. As amostras dos kits entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 1(Produtos do Acervo)

Projeto Inclusoteca					
Item	Produtos	Unid	Quant.	V.Unit.	V.total
1	ACERVO : Acompanha 120 livros de diversas	Kit	20		





editoras, especiais com caracteres ampliados, livros texturizados, sonoros, braile, livros técnicos para auxílio aos educadores. Kit com brinquedos educativos que trabalham a estimulação das crianças. Um móvel personalizado		
e em MDF.		

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

- 4.1. Os materiais didáticos e o móvel personalizado, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, publicada na Impressa Oficial do Município de Marco-CE., observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.
- 4.2. A comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 01 das Escolas de Ensino Fundamental I e 01 da Rede Municipal de Ensino.
- 4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.
- 4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que porventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do kit, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo II, de acordo com a pontuação abaixo:

Apresentação dos Critérios	Pontuação
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

3





- 5.2. O prazo de análise do material didático e do móvel personalizado pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.
- 5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo III, item III e IV Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para a Ensino Fundamental.
- 5.4. Ao final da avaliação o kit que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório .

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site do TCE: www.tce.ce.gov.br, na aba "Municípios", em "Portal de Licitações dos Municípios", opção "Outras formas de contratação", de acordo com as datas estabelecidas no Anexo II Cronograma.
- 6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo I Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representes terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica nomeada conforme o item 4 desta Chamada Pública.
- 6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta Chamada Pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos desta Chamada Pública, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.
- 7.2. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
- 7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Administração no cadastramento das obras.
- 7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte da Administração, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta Chamada Pública.





- 7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.
- 7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 desta Chamada Pública configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.
- 7.7. Integram a presente Chamada Pública, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dela fazendo parte:
 - ANEXO I CRONOGRAMA
 - ANEXO II CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DO KIT

Marco-CE., 08 de julho de 2022.

Maria Edineila Silveira

Secretária de Educação, Qultura e Desporto



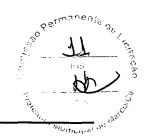


ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição e entrega da documentação e do material	13/07 à 03/08/2022
Análise das obras inscritas	04 e 05/08/2022
Publicação da obra aprovada na seleção	09/08/2022
Recurso	11 e 12/08/2022
Resultado final	16/08/2022





ANEXO II

CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DO KIT

		CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		O DE FORMA
ITEM	CRITÉRIO	TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
	I - ELEMENTOS DOS LIVROS		100	
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre			
	fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
6	Há uma grade variação de livros, que consiga atender as necessidades educacionais especiais dos alunos.			
7	Os livros permitem o desenvolvimento integral e harmonioso dos alunos com deficiência.			
II - E	LEMENTOS COMUNICACIONAIS E INCLUSIVOS DOS LIVROS			Company of the Compan
1	Livros em letra ampliada, com simbologia gráfica.			
2	Livros de historias virtuais.			
3	Livros com qr code com conteúdo multimídia.			
4	Livros de história adaptados com velcro.			
5	Livro braille Livros em libras.			
6			<u> </u>	
7	Livros Sensoriais. Livros Indígenas.			
9	Livros indigenas. Livros Quebra-cabeça.			
9	Livros técnicos que garantem suporte específico			
10	para professores, psicopedagogos.			
	ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E INCLUSIVOS DOS JOGOS	TOTAL STATE OF THE		
1	Quebra cabeça			
2	Sequência Lógica			
3	Dominó Braille			
4	Dominó de texturas e linguagem de sinais			
5	Memória de Linguagem de Sinais de Libras			
6	Memória Testando a Sensibilidade			
7	Memória Linguagem Libras			
8	Ábaco Aberto			
9	Números vazados			
10	Relógio do Conhecimento-libras			





ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA	O DE FORMA	
	CNITERIO	TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
11	Numerais com Pinos			
12	Prancha Geométrica			
13	Numerais e Quantidades			
14	Sequências de Unidades			
15	Tangram			
16	Alinhavos diversos			
17	Blocos lógicos			
18	Caixa Tátil			
19	Caixa de atividade- abotoar, amarrar			
20	Aramado			
21	Jogos de Seriação e Classificação			
22	Jogos de encaixe			
23	Jogo de Abstração das Partes			
24	Os Jogos pedagógicos valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento, adaptados para atender alunos com deficiência.			
25				
IV - El	LEMENTOS COMUNICACIONAIS E INCLUSIVOS PARA APOIO AO PROFESSOR		Gerger School Communication (Communication Communication C	
1	Livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais.			
2	Há uma boa variedade de livros técnicos, materiais e Recursos Pedagógicos que oriente o educador no desenvolvimento de ações e atividades voltadas aos alunos com necessidades especiais.			
3				
4				
	V – ELEMENTOS MÓVEL			
1	Móvel produzido em MDF com medidas ideais para acondicionar todos os livros e jogos pedagógicos do kit.			
2		<u> </u>		

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

NOME	CPF	ASSINATURA

